



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 3º Andar, Sala 304, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9663 e Fax: @fax\_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5/2025

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nome da autoridade competente: Jean Keiji Uema

Número do CPF: XXX.095.011-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Migrações/Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (SENAJUS/DEMIG/CGETP).**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA SE/MJSP Nº 1.411, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; e D.O.U, em 9 de fevereiro de 2024, Edição nº 29, Seção 2, Página nº 1.

#### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 200143 - SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes (CGETP)

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Sergipe - UFS

Nome da autoridade competente: André Maurício Conceição de Souza

Número do CPF: XXX.424.395-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Computação – DCOMP / Grupo de Pesquisa: Dados Abertos e Inteligência Competitiva.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 6 de maio de 2025, Designação do Reitor.

#### b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154464 – Universidade Federal de Sergipe

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154464- Departamento de Computação – DCOMP / Grupo de Pesquisa: Dados Abertos e Inteligência Competitiva.

### 3. OBJETO:

Desenvolvimento de plataforma para apoiar a análise e caracterização de cenários de violência contra crianças e adolescentes no Brasil, em especial nas ocorrências de exploração sexual e no tráfico de menores.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

| Metas   | Objetivos  | Produto  | Atividades   |
|---|--|--|--|
| <b>META 1- Consolidar dados disponíveis referentes ao escopo do projeto em uma base de dados única..</b>  | 1. Identificar e extraírem dados públicos relevantes sobre violência contra crianças e adolescentes, com ênfase em exploração sexual e tráfico de menores, a partir de bases de dados institucionais e governamentais. | 1.1. Base de Dados Consolidada.<br>1.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 1.  | a) Mapear as estruturas de dados e variáveis relevantes.<br>b) Desenvolver e executar scripts para a extração automatizada dos dados.<br>c) Integrar as diferentes fontes de dados em um banco de dados unificado .<br>d) Elaborar a documentação técnica da base de dados final.  |
| <b>META 2- Produzir visualizações de dados preliminares (mapas, gráficos de tendência).</b>   | 2. Mapear e analisar os padrões e as tendências das violações de direitos humanos nas dimensões de convivência familiar e comunitária, direito à vida e à saúde, educação, cultura, liberdade, respeito e dignidade.   | 2.1. Visualizações de dados preliminares (mapas, gráficos de tendência).<br>2.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 2. | a) Aplicar técnicas de estatística na base de dados.<br>b) Realizar análise de séries temporais para identificar possíveis padrões e tendências.<br>c) Conduzir análises geoespaciais para identificar clusters de ocorrências.<br>d) Redigir os relatórios, interpretando os dados e identificando os achados.<br>e) Elaborar gráficos e mapas que irão compor os relatórios e, futuramente, a plataforma.  |
| <b>META 3- Concluir a versão 1.0 do portal analítico, com funcionalidades de visualização e filtros.</b>  | 3. Desenvolver um portal analítico online que permita a visualização interativa dos dados por meio de filtros parametrizáveis, gráficos e relatórios.  | 3.1. Portal Analítico Interativo (Dashboard) funcional.<br>3.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 3.                  | a) Definir os requisitos técnicos e as estórias de usuário da plataforma.<br>b) Definir o design da interface (UI) e da experiência do usuário (UX).<br>c) Desenvolver o backend: criar as APIs para conectar o portal à base de dados.<br>d) Desenvolver o frontend: implementar os painéis, filtros interativos e visualizações de dados.<br>e) Realizar avaliações de funcionalidade e usabilidade.<br>f) Publicar o portal em um servidor web temporário.<br>g) Elaborar o material de apoio e os manuais de utilização. |
| <b>META 4- Disponibilizar uma versão do assistente virtual, integrado ao portal, capaz de responder a um conjunto predefinido de perguntas frequentes sobre os dados.</b> | 4. Implementar um assistente virtual de perguntas e respostas para apoiar o acesso às informações da base de dados por parte de um público amplo.  | 4.1 Assistente Virtual de Perguntas e Respostas.<br>4.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 4.                         | a) Escolher a tecnologia e plataforma para o desenvolvimento do assistente virtual.<br>b) Mapear as perguntas mais relevantes que os usuários poderiam fazer.<br>c) Estruturar a base de conhecimento do assistente.<br>d) Selecionar o(s) modelo(s) de linguagem para oferecer a funcionalidade de perguntas e respostas.<br>e) Integrar o assistente virtual ao portal analítico.<br>f) Realizar avaliação para refinar a qualidade das respostas.   |
| <b>META 5- Engajar os principais interessados por meio de 2 webinars de capacitação e apresentação da plataforma.</b>   | 5. Disponibilizar os dados e as ferramentas de análise para gestores públicos, pesquisadores, organizações da sociedade civil e o público em geral, visando subsidiar ações de prevenção, cuidado e defesa.            | 5.1 Webinars de Capacitação.<br>5.2 Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 5.  | a) Elaborar um plano de comunicação e disseminação.<br>b) Mapear e contatar os stakeholders estratégicos.<br>c) Criar o conteúdo e os materiais para os eventos de lançamento e capacitação.<br>d) Organizar e executar os webinars/oficinas.<br>e) Divulgar a plataforma para os principais interessados.<br>f) Monitorar os dados de acesso e coletar feedback dos usuários para futuras melhorias.  |

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A justificativa para esta iniciativa é a necessidade de dados qualificados e acessíveis para subsidiar a atuação do poder público, da sociedade civil organizada e de pesquisadores no enfrentamento a essas graves violações de direitos humanos. A complexidade do fenômeno exige uma abordagem baseada em evidências para a formulação de políticas públicas, a caracterização destas ocorrências e a sua prevenção. A abordagem metodológica se dará em duas

fronteiras principais: a primeira consistirá na descoberta e acesso de bases de dados governamentais e de instituições públicas. Isto é necessário para o mapeamento das evidências e para a criação de um panorama detalhado das violações de direitos. Em seguida, as informações tratadas serão disponibilizadas através de duas ferramentas complementares: um portal analítico interativo e um assistente virtual de perguntas e respostas, podendo proporcionar a acessibilidade e a usabilidade dos dados para diferentes perfis de usuários.

O projeto será desenvolvido, por intermédio de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de Sergipe e a Universidade Federal da Bahia, terá duração de 15 (quinze) meses e será coordenado pelo Prof. Dr. Glauco de Figueiredo Carneiro, do Departamento de Computação (DCOMP/UFS), tendo como vice coordenador o Prof. Dr. Manoel Gomes de Mendonça Neto, do Instituto de Computação (IC/UFBA). O projeto contará com a participação dos seguintes discentes dos programas de pós-graduação das duas universidades, vinculados por meio de Acordo de Cooperação Técnico-Financeira: Rafael Takeguma Goto (UFS), Ricardo Eugênio Porto Vieira (UFBA) e Marcelo Moreira West (UFBA). A equipe contará ainda com quatro discentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PROCC) da UFS, a serem selecionados de acordo com o perfil acadêmico e os requisitos técnicos necessários ao desenvolvimento do Projeto Aurora. Este projeto pretende alcançar os seguintes objetivos:

1. Identificar e extrair dados públicos relevantes sobre violência contra crianças e adolescentes, com ênfase em exploração sexual e tráfico de menores, a partir de bases de dados institucionais e governamentais.
2. Mapear e analisar os padrões e as tendências das violações de direitos humanos nas dimensões de convivência familiar e comunitária, direito à vida e à saúde, educação, liberdade, respeito e dignidade.
3. Desenvolver um portal analítico que permita a visualização interativa dos dados por meio de filtros parametrizáveis, gráficos e relatórios.
4. Implementar um assistente virtual de perguntas e respostas para apoiar o acesso às informações da base de dados por parte de um público amplo.
5. Avaliar a efetividade do uso dos dados e das ferramentas de análise para diferentes perfis de usuários, a exemplo de gestores públicos, conselheiros tutelares, pesquisadores, organizações da sociedade civil e o público em geral, visando subsidiar ações de prevenção, cuidado e defesa.

Cada objetivo específico deste projeto representa um eixo de investigação e desenvolvimento, projetados para construir uma base de conhecimento que alimentará e validará os módulos da plataforma do Projeto AURORA.

#### 5.1. Relevância Social e Institucional do Tema Proposto

A relevância social deste projeto consiste em caracterizar as ocorrências de violência contra crianças e adolescentes, podendo contribuir para a quebra do ciclo de violência e para a promoção de uma cultura de proteção e respeito aos direitos infantojuvêniens. A disponibilização de dados qualificados capacita a sociedade e os diversos atores envolvidos na proteção e respeito aos direitos infantojuvêniens a cobrar e apoiar ações mais efetivas do Estado, e a participar ativamente da construção de iniciativas para esta finalidade. Do ponto de vista institucional, o projeto fortalece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), ao fornecer ferramentas de diagnóstico e monitoramento que podem aprimorar a atuação de Conselhos Tutelares, serviços de saúde, órgãos de segurança pública e do Judiciário. A plataforma proposta tem o potencial de se tornar uma referência nacional para a formulação, o acompanhamento e a avaliação de políticas públicas voltadas à proteção da infância e da adolescência.

#### 5.2. Alinhamento com Políticas Públicas:

O projeto AURORA está em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais de proteção à infância e adolescência. A seguir, detalha-se o alinhamento com três políticas públicas centrais.

**5.2.1 - IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2024-2028)** - Aprovado pelo Decreto nº 12.121/2024 [1], este plano orienta as ações do Estado na área. O projeto AURORA contribui para a consecução de metas em múltiplos eixos do plano [2]. No Eixo de Gestão da Informação e do Conhecimento, o projeto atende à demanda pela criação de uma base de dados unificada e de uma ferramenta de análise. No Eixo de Prevenção, permite o mapeamento de áreas e fatores de vulnerabilidade para viabilizar ações proativas. No Eixo de Repressão Qualificada, fornece informações sobre rotas e métodos de aliciamento para subsidiar investigações. Adicionalmente, no Eixo de Proteção e Assistência à Vítima, aprofunda o conhecimento sobre os perfis das vítimas e suas necessidades.

**5.2.2 - Plano Crescer em Paz** - Esta iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) prevê 45 ações e um investimento aproximado de R\$ 82 milhões para 2025 [3]. O projeto AURORA alinha-se a três de seus eixos prioritários [3]. O primeiro é o Eixo "Justiça", ao qualificar a produção de evidências e a análise de casos para o sistema judicial. O segundo é o Eixo "Digital", ao focar na investigação e prevenção do aliciamento online. O terceiro é o Eixo "Jornadas Vulneráveis", que objetiva "fortalecer a governança da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, com foco especial na proteção a crianças e adolescentes" e "investir na efetividade da investigação [...] e no desenvolvimento de pesquisas" [3].

**5.2.3 - Aliança 8.7** - Como "País Pioneiro" nesta iniciativa da ONU, o Brasil assumiu compromissos para erradicar o trabalho forçado, a escravidão moderna e o tráfico de pessoas [4]. O projeto AURORA executa esses compromissos ao funcionar como ferramenta para a implementação do Roteiro Estratégico brasileiro [5]. O projeto apoia a execução do IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, fortalece a Rede Nacional de Proteção e representa o desenvolvimento de "soluções inovadoras" e o "compartilhamento de boas práticas", em conformidade com as diretrizes da Aliança [4].

A articulação entre essas políticas traduz a estratégia do Estado brasileiro e também oportunidades para que diferentes atores possam colaborar no tema. A atuação nas referidas políticas seria mais efetiva caso houvesse a disponibilidade de uma base de dados integrada para o registro, consulta e atualização de ocorrências relacionados ao tema. O IV Plano Nacional, o Plano Crescer em Paz e a Aliança 8.7 requisitam ações baseadas em evidências, monitoramento contínuo e análise detalhada. Estas ações podem ser limitadas em função da disponibilidade de bases de dados não integradas e dispersas [1]. Nesse contexto, o projeto AURORA não somente fornece apoio para a implementação dessas políticas, mas constitui um componente relevante para sua execução efetiva. O projeto AURORA propõe uma solução baseada em evidências que conecta a estratégia à capacidade operacional e funciona como o recurso analítico para aumentar a eficácia do conjunto de políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de crianças no país.

[1] Decreto nº 12.121, de 23 de julho de 2024. Aprova o IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para o período de 2024 a 2028. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 24 jul. 2024. Seção 1, p. 5.

[2] Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, IV Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas 2024-2028. Brasília, DF: MDHC, 2024.

[3] Ministério da Justiça e Segurança Pública, Plano de Ação Crescer em Paz: Proteção Integral a Crianças e Adolescentes. Brasília, DF: MJSP, 2024.

[4] Organização das Nações Unidas, "Aliança 8.7: Juntos para acabar com o trabalho forçado, a escravidão moderna, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil," 2016. Acessado em: 15 de ago. de 2025. [Online]. Disponível: <https://www.alliance87.org> [5] Governo do Brasil, Roteiro Estratégico do Brasil como País Pioneiro da Aliança 8.7. Brasília, DF, 2023.

#### 6. SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( X ) Sim  
( ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim  
( ) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRIÇÃO   | Unidade de Medida   | Quant.                | Valor Unitário   | Valor Total   |    |  |    |
|---------|---|---|-----------------------|--|---------------|----|--|----|
| META 1  | Consolidar dados disponíveis referentes ao escopo do projeto em uma base de dados única.  | Bolsas Pesquisador:<br>Sênior I<br>Sênior II<br>Pleno I<br>Pleno II<br>Júnior | 1<br>1<br>1<br>2<br>2 | R\$6.000,00<br>R\$4.000,00<br>R\$3.000,00<br>R\$2.250,00<br>R\$ 900,00 | R\$19.300,00  | M3 |  | M4 |
| PRODUTO | 1.1. Base de Dados Consolidada.<br>1.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 1 (até Mês 05).  |   |                       |  |               |    |  |    |
| META 2  | Producir visualizações de dados preliminares (mapas, gráficos de tendência) com base nos dados consolidados   | Bolsas Pesquisador:<br>Sênior I<br>Sênior II<br>Pleno I<br>Pleno II<br>Júnior | 2<br>2<br>2<br>4<br>4 | R\$6.000,00<br>R\$4.000,00<br>R\$3.000,00<br>R\$2.250,00<br>R\$ 900,00 | R\$38.600,00  | M5 |  | M6 |
| PRODUTO | 2.1. Visualizações de dados preliminares (mapas, gráficos de tendência).<br>2.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 2 (até Mês 07). |   |                       |  |               |    |  |    |
| META 3  | Concluir a versão 1.0 do portal analítico, com funcionalidades de visualização e filtros  | Bolsas Pesquisador:<br>Sênior I<br>Sênior II<br>Pleno I<br>Pleno II<br>Júnior | 2<br>2<br>4<br>8      | R\$6.000,00<br>R\$4.000,00<br>R\$3.000,00<br>R\$2.250,00<br>R\$ 900,00 | R\$ 42.200,00 | M7 |  | M8 |
| PRODUTO | 3.1. Portal Analítico Interativo (Dashboard) funcional.   |   |                       |  |               |    |  |    |

|   |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|---|---|-----------------------|--|---------------|-----|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|   | 3.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 3 (até Mês 09).   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| META 4  | Disponibilizar uma versão do assistente virtual, integrado ao portal, capaz de responder a um conjunto predefinido de perguntas sobre os dados. | Bolsas Pesquisador:<br>Sênior I<br>Sênior II<br>Pleno I<br>Pleno II<br>Júnior | 3<br>3<br>3<br>6<br>8 | R\$6.000,00<br>R\$4.000,00<br>R\$3.000,00<br>R\$2.250,00<br>R\$ 900,00 | R\$ 59.700,00 | M9  | M12 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PRODUTO   | 4.1. Assistente Virtual de Perguntas e Respostas.<br>4.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 4 (até Mês 13).        |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| META 5  | Engajar os principais interessados por meio de webinars de capacitação e apresentação da plataforma   | Bolsas Pesquisador:<br>Sênior I<br>Sênior II<br>Pleno I<br>Pleno II<br>Júnior | 1<br>1<br>1<br>2<br>2 | R\$6.000,00<br>R\$4.000,00<br>R\$3.000,00<br>R\$2.250,00<br>R\$ 900,00 | R\$ 19.300,00 | M13 | M14 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| PRODUTO   | 5.1. Webinários de Capacitação.<br>5.2. Relatório de Monitoramento do Projeto Aurora, referente a Meta 5 (até Mês 15).                          |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Relatório Final de Execução   |   |   |                       |  | M14           | M15 |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>   |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| MÊS/ANO   | VALOR   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Novembro a dezembro/2025  | <b>R\$ 198.000,00</b>   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>   |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA   | CUSTO INDIRETO  |   |                       | VALOR PREVISTO (R\$)   |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 33.90.39 - Execução dos Serviços  | Não   |   |                       | R\$ 179.100,00   |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 33.90.39 - Serviços de Terceiros - ISS Fund. Apoio (9,55%).   | Sim   |   |                       | R\$18.900,00   |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>   |   |   |                       | <b>R\$198.000,00</b>   |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, a partir da assinatura.</b>   |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| São Cristóvão/SE, na data da assinatura.  |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <i>assinado eletronicamente</i><br><b>ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA</b><br><small>Reitor da Universidade Federal de Sergipe</small> |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <b>14. APROVAÇÃO</b>  |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Brasília/DF, na data da assinatura.   |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| <i>assinado eletronicamente</i><br><b>JEAN KEIJI UEMA</b><br><small>Secretário Nacional de Justiça</small>                              |   |   |                       |  |               |     |     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



Documento assinado eletronicamente por André Maurício Conceição de Souza, Usuário Externo, em 27/11/2025, às 17:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Jean Keiji Uema, Secretário(a) Nacional de Justiça, em 27/11/2025, às 18:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33839033** e o código CRC **AACAC1DF**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08026.000195/2025-78

SEI nº 33839033

Criado por maria.macedo, versão 2 por maria.macedo em 26/11/2025 17:20:57.